



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Sábado, 06 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1314

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	3
Resoluções .....	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14  
Praça São Francisco, 26  
Telefone: (15) 3267-8800  
Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46  
Praça São Francisco, 60  
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176  
Site: [www.camaracapeladoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapeladoalto.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sábado, 06 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1314

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Decretos

### DECRETO Nº 3.709/2024

de 05 de julho de 2024.

*"Dispõe sobre afastamento de membros de diversos Conselhos, Comitês e Comissões Municipais e dá outras providências".*

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os requerimentos de afastamentos a título de descompatibilização protocolados até o final de expediente (17h:00min) deste dia (05/07/2024), por diversos membros de Conselhos, Comitês, e Comissões Municipais;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica comunicado os afastamentos à título de descompatibilização de conselhos municipais, comitês municipais e comissões municipais, os membros a seguir relacionados, que apresentaram requerimentos até o final de expediente (17h:00min) do dia de hoje (05/07/2024).

NOME	Nº RG	ÓRGÃO MUNICIPAL DE AFASTAMENTO	Grau de atuação
Carlos Roque Fernandes	13.312.xxx-X	Conselho da Saúde Conselho do Idoso	Membro Titular Membro Titular
Henrique Daniel Leme	24.196.xxx-1	Fundo Social Solidariedade Cons. Contr. Progr. Bolsa Família Conselho Desenvolvimento Rural Conselho Gestor do FMIP	Vice-Presidente Membro Suplente Membro Titular Membro titular
Simone de Arruda	26.448.xxx-X	Conselho Meio Ambiente Comissão de Emprego	Membro Titular Membro Titular
Terezinha de Fátima S. Silva	22.848.xxx-8	Comitê Mortalidade Infantil/Materna Conselho do FUNDEB Comitê Escuta Especializada	Membro titular Membro Suplente Membro Titular
Reginaldo Marcelino de Souza	30.493.xxx-3	Conselho da Cultura	Membro Suplente
Márcio Mendes de Souza Fonseca	33.951.xxx-7	Conselho da Cultura CMCA Conselho da Saúde	Membro Titular Membro Titular Membro Suplente
Felipe Simões de Almeida	28.936.xxx-2	Conselho Desenvolvimento Rural Comitê Gestor FMIP Conselho Defesa Civil	Membro Titular Membro Titular Membro Titular
Sonia Rodrigues Carriel	17.902.xxx-4	Conselho Assistência Social Conselho do Idoso	Membro Suplente Membro Titular
João Ap. de Oliveira Leite	20.983.xxx-1	Conselho Desenvolvimento Rural Conselho Meio Ambiente Conselho Saneamento Básico Conselho Municipal Defesa Civil	Membro Suplente Membro Suplente Membro Suplente Membro Titular
Elaine de Lourdes Corrêa Santos	23.063.xxx-5	Conselho do Idoso Conselho Controle. Progr. Bolsa Família	Membro Titular Membro Titular
Ângela Maria Mariano Machado	30.493.xxx-3	Conselho do Idoso Conselho Assistência Social Grupo Trabalho Lei Paulo Gustavo	Membro Titular Membro Suplente Presidente
Maicon Antonio de Almeida	46.230.xxx-1	Conselho Municipal da Cultura	Membro Titular
Bruno Augusto Machado	41.554.xxx-8	Conselho Municipal da Saúde Comitê Escuta Especializada Comissão Plano 1ª Infância Comissão Municipal de Emprego	Membro Suplente Membro Titular Membro Titular Membro Suplente
José Valdir Moreira	9.899.xxx-6	Conselho Municipal da Saúde Conselho Contr. Progr. Bolsa Família	Membro Titular Membro Suplente

Gerson Mariano Rodrigues	22.748.xxx-1	Conselho Municipal do FUNDEB	Membro Titular
Adriana Bueno	23.959.xxx-6	Grupo Trabalho Lei Paulo Gustavo Conselho Municipal da Cultura Comitê Mortalidade Infantil/Materna Comitê Escuta Especializada Conselho Mun. Direitos PCD Comissão Plano 1ª Infância Cons.Gestor Fundo Mun. Habit. Int. Social Conselho Contr. Progr. Bolsa Família	Membro Titular Membro Titular Membro Titular Membro Titular Membro Suplente Membros Titular Membro Titular Membro Suplente

**Art. 2º** - Diante dos afastamentos comunicados pelo presente Decreto, ficam os órgãos respectivos orientados a providenciarem novas nomeações afim de substituir os membros afastados à título de descompatibilização.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 05 de julho de 2024.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS  
SECRET. ADMINISTRATIVO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sábado, 06 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1314

Página 3 de 7

### Portarias

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – Fax 3267-8815

### PORTARIA Nº 399/2024

de 05 de julho de 2024.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as contidas na Lei complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

Considerando o pedido/comunicado de afastamento apresentado por servidores na próxima eleição de 06 de outubro de 2024, protocolados até as 17h00min dia 05.07.2024;

#### RESOLVE:

1º - Com base na Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, defere e comunica os afastamentos pelo período de 06 de julho à 06.10.2024, dos servidores a seguir relacionados, que concorrerão ao cargo eletivo de vereador no pleito eleitoral de 06.10.2024:

SERVIDOR	MATRICULA FUNCIONAL	EMPREGO	PROTOCOLO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO
Ivone Cristina Corrêa	270	Visitador sanitário	7137/2024
Fabio Marcelo Machado	2482	Técnico de Enfermagem	7924/2024
Angela Maria Felipini	2449	Enfermeira	7205/2024
Adriana Bueno	2952	Assistente Social	7175/2024
Maick Willian da Conceição Machado	3801	Agente de controle de Vetores	7053/2024
Lucia Aparecida Lopes Vieira	174	Atendente de Enfermagem	7226/2024
Tiago de Almeida Martins	2338	Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar	7894/2024
Sabrina Letícia Rodrigues Venâncio Soares	3635	Técnico em Imobilização Ortopédica	7206/2024
Nilson Simões de Almeida	3442	Motorista	7178/2024
Kamilla Porcino da Silva	3244	Auxiliar de Enfermagem	7795/2024
André Paulo Nunes	3668	Auxiliar de Enfermagem	7749/2024
Ivete Maria Rodrigues de Oliveira	2116	Servente de Limpeza	7304/2024
João Marcos Mota	3330	Fiscal Municipal	7149/2024
Robson Palomar	2920	Motorista	7803/2024
Debora Cristina Wincler Machado	3064	Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar	7960/2024
Bruna Noely Fogaça	3355	Auxiliar de Enfermagem	7850/2024



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sábado, 06 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1314

Página 4 de 7

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – Fax 3267-8815

#### **PORTARIA N° 399/2024 FLS. 02**

Elaine de Lourdes Corrêa Santos	3049	Psicopedagoga	7482/2024
---------------------------------	------	---------------	-----------

2º - Os servidores afastados ficam obrigados a apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos o registro da candidatura expedido pelo TRE, bem como informar eventual impugnação da candidatura, sob pena de cancelamento do afastamento.

3º - Os servidores deverão retornar as suas funções em 07.10.2024.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contanto seus efeitos a partir de 06 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 05 de julho de 2024.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

*ELIZETE CORRÊA CLETO*  
*DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sábado, 06 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1314

Página 5 de 7

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

### PORTARIA N° 397/2024

de 05 de Julho de 2024.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **AUXILIAR DE SERVIÇOS** para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capela do Alto;

#### RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **CARINA DE FATIMA ALVES DIAS**, portador (a) da CIRG nº **45.433.\*\*\*-2**, CPF nº **370.307.\*\*\*-50**, aprovado (a) na **14ª (Décima-quarta)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2021** para o emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**;

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 01A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 05 de Julho de 2024.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sábado, 06 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1314

Página 6 de 7

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

### PORTARIA N° 398/2024

de 05 de Julho de 2024.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **MOTORISTA** para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capela do Alto;

#### RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **ERISVAN DA COSTA**, portador (a) da CIRG nº **32.235.\*\*\*-3**, CPF nº **282.663.\*\*\*-48**, aprovado (a) na **21ª (Vigésima-primeira)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2023** para o emprego de **MOTORISTA**;

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 07A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 05 de Julho de 2024.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sábado, 06 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1314

Página 7 de 7

### Resoluções

#### **RESOLUÇÃO Nº 02/2024** **de 05 de julho de 2024.**

*"Dispõe sobre afastamento de conselheiro tutelar, candidato à eleição municipal de 06 de outubro de 2024".*

JULIANA DE FÁTIMA OLIVEIRA, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pedidos de afastamentos apresentados e protocolados até o final de expediente (17h00min) deste dia (05/07/2024), por conselheiros tutelar candidatos à eleição municipal, que se dará no dia 06 de outubro de 2024, promulga a seguinte:

#### **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Com base na Lei Complementar nº 064/90 e alterações posteriores, ficam deferidos os afastamentos sem remuneração pelo período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024, dos Conselheiros Tutelar a seguir relacionados, que concorrerão ao cargo eletivo de Vereador, no próximo pleito eleitoral, que se dará no dia 06 de outubro de 2024.

NOME	RG
Bruno Augusto Machado	41.554.xxx-8
Terezinha de Fátima Simões Silva	22.848.xxx-8
José Valdir Moreira	9.899.xxx-6
Carlos Roque Fernandes	13.312.xxx-X

Art. 2º - Os conselheiros afastados ficam obrigados a apresentar o registro de candidatura, expedido pelo TRE, bem como informar eventual impugnação de sua candidatura, sob pena do cancelamento do afastamento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Capela do Alto, 05 de julho de 2024.

JULIANA DE FÁTIMA OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO CMDCA  
BIANCA MACHADO DE ALBUQUERQUE  
SECRETÁRIA DO CMDCA

---

#### **RESOLUÇÃO Nº 03/2024** **de 05 de julho de 2024.**

*"Dispõe sobre a nomeação de Conselheiros Tutelar Suplentes em virtude de afastamentos temporários de membros titulares que concorrerão ao pleito eleitoral municipal de 06 de outubro de 2024 e dá outras providências"*

JULIANA DE FÁTIMA OLIVEIRA, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de

Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os afastamentos por desincompatibilização solicitados e deferidos de 04 (quatro) conselheiros tutelar para concorrer à eleição municipal que se dará no dia 06 de outubro de 2024;

Considerando que os afastamentos se darão pelo período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024;

Considerando que após a convocação do 1º, 3º e 4º suplentes, estes se declinaram da nomeação pelo período de afastamento dos membros titulares, promulga a seguinte:

#### **R E S O L U Ç Ã O**

Art. 1º - Nomear os suplentes a seguir relacionados para exercerem pelo período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024, como membros do Conselho Tutelar do Município de Capela do alto, em substituição aos titulares afastados nos termos da Resolução nº 02/2024.

- Claudia Luciana Alves Gomes Moreira - RG nº 22.505.xxx-8 (2º Suplente)
- Antonio Elias de Souza - RG nº 13.953.xxx-8 (5º Suplente)
- Augusto Giamboni Moreira - RG nº 47.664.xxx-2 (6º Suplente)
- Michele Cristina Francisco de Carvalho - RG nº 45.263.xxx-X (7º Suplente)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Capela do Alto, em 05 de julho de 2024.

JULIANA DE FÁTIMA OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO CMDCA  
BIANCA MACHADO DE ALBUQUERQUE  
SECRETÁRIA DO CMDCA

---